



## Freguesia da Madalena

Edital  
2023/4

### **ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR, DO PARQUE DE MERENDAS E CAMPISMO DA FORMOSINHA PARA 2023**

Helder Luís Nunes da Silva, Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, faz público, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

A Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada no dia 2 de maio de 2023, deliberou por unanimidade aprovar o Caderno de Encargos para Atribuição da Exploração do Bar do Parque de Merendas e Campismo da Formosinha para o ano de 2023, sendo que a atribuição da exploração será realizada, nos termos e condições que se passam a enunciar:

**1. Entidade Contratante:** Junta de Freguesia da Madalena do Pico, NIF 512071136, com sede na Avenida Machado Serpa, 9 – 9950 321 Madalena do Pico.

**2. Objeto:** Atribuição da Exploração do Bar do Parque de Merendas e Campismo da Formosinha para 2023.

**3. Preço base da proposta:** O preço base é de 400€ (quatrocentos euros) mensais.

**4. Prazo para apresentação das propostas:** As propostas deverão ser entregues na sede da Junta de Freguesia, pessoalmente até às **17h00 do dia 19 de maio de 2023**.

**5. Apresentação das propostas:** As propostas, bem como os documentos que a acompanham, devem ser redigidas em português e com letra bem legível sem rasuras nem emendas, devem ser entregues em formato de papel sendo todas as páginas rubricadas, encerradas em invólucro opaco e fechado, tendo escrito no exterior, além do nome e morada do concorrente, a indicação **"PROPOSTA PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DA FORMOSINHA 2023"**, sendo as mesmas dirigidas ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, em invólucro devidamente fechado.

**6. Documentos que acompanham a proposta:** Devem acompanhar a proposta os seguintes documentos:

a) Fotocópia do cartão de cidadão, acompanhada da devida declaração de autorização do seu uso para este efeito;

b) Declaração do concorrente em como aceita e tem conhecimento do conteúdo do caderno de encargos;

c) Proposta que deve conter o valor mensal oferecido pelo concorrente, devendo este ser perceptível e inequívoco;

d) Declaração do concorrente com indicação da sua experiência profissional no ramo;

e) Plano de dinamização onde deverá indicar o horário de funcionamento e serviços a disponibilizar;

f) Declaração de início de atividade, ou se for o caso declaração do concorrente em como se compromete a apresentar declaração de início de atividade no prazo de oito dias a contar do recebimento da comunicação da respetiva concessão.

**7. Critérios da adjudicação:** A adjudicação será efetuada à proposta mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores:

a) Valor proposto 50%;

b) Plano de dinamização 25%;

c) Experiência profissional na área 25%.

**8. Comunicação dos resultados:** A comunicação dos resultados para adjudicação da "Atribuição da Exploração do Bar da Formosinha 2023" será divulgada por Edital nos locais habituais até oito dias após terminar o prazo de entrega das propostas.



## Freguesia da Madalena

**9. Prazo e duração da exploração:** A exploração é atribuída pelo prazo de 4 meses, com início no dia 1 de junho, podendo ser prolongado por mais um mês, por acordo mútuo. Poderá ainda ser renovado para o ano de 2024, por igual período, se existir interesse de ambas as partes.

**10. Outras condições:** As demais condições para atribuição da Exploração do Bar do Parque de Merendas e Campismo da Formosinha para 2023 constam do Caderno de Encargos.

**11. Consulta da documentação do concurso:** O Caderno de Encargos pode ser solicitado na Junta de Freguesia da Madalena, pelo email [geral@jfmadalenapico.pt](mailto:geral@jfmadalenapico.pt) ou consultado no site [www.jfmadalenapico.pt](http://www.jfmadalenapico.pt).

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Madalena, 03 de maio de 2023  
Presidente,



---

(Hélder Luís Nunes da Silva)